

CONGRESSO ACADEMICO

PUBLICAÇÃO MENSAL

REDACTORES

Pedro Motta (Redactor chefe)—Rodrigo Costa (Redactor Secretario)—Gaspar Regueira (Redactor Gerente)
Paulo Amaral, Correia Lima e Laudelino Baptista

CAPITAL

Trimestre 2\$000

Recife, 15 de Setembro de 1896

FORA DA CAPITAL

Trimestre 2\$500

EXPEDIENTE

Redacção—Rua do Hospício n. 1, 1.º andar.

SUMMARIO—O nosso meio Litterario —Uma pagina de Historia do Direito Romano, Clovis Bevilacqua.—O Municipio, Rodrigo Costa.—O Amuleto, Gonzaga de Arruda —A Profissão do Advogado, Ernesto Garcez. —Meditações, Augusto Meira.—Abdição de Jupiter, José Julião.—Galeria de typos, Gil.—A menina de luto, Joaquim Freire. —Madrigal, Abdias Neves.—Contos a lapis, Block —Chronica, Do R. e M.—Estatutos.

CONGRESSO ACADEMICO

Recife, 15 de Setembro de 1896.

O NOSSO MEIO LITTERARIO

A synthese é a virtude do escriptor.

Hoje que a tendencia dos povos é para especificação, hoje que as descobertas deram ás sciencias um campo enormemente vasto, enormemente grande ninguem pode ser encyclopedico.

Todo aquelle que sem tons de detalhes quizer simplesmente dar uma ligeira noticia sobre uma parte do total, que constitua a philosophia propriamente dita, não poderá senão fazer um bem, dando leves conhecimentos aos que batalham em busca do amago d'uma sciencia que entrelaçada em outras tantas necessita de indagar, embora *per summa capta*, as que vinculam-n'a.

E' o que vamos fazer: olhar de relance para o nosso actual meio litterario e apontar as causas do seu engrandecimento ou de sua estagnação.

Florescente e grande como é Pernambuco, possuindo verdadeiros incentivos para a grande lucta das letras, como sejam academias e outros estabelecimentos de instrucção, o estímulo deveria apparecer em seus filhos.

A prodigalidade do talento, de que muitos delles são dotados, contrabalançando com alguma illustração, produziria necessariamente a *debacle* da apathia intellectual que nos envolve e nos aniquilla.

Verdadeiros talentos vivem e morrem desconhecidos, descrentes, levando esboçados d'encontro á esta glacialidade todos os sonhos que embalam alegremente e que desgraçadamente se transformaram em utopia.

Ha uma pleiade gigante que trabalhou muito e que a custa de esforços, arcando contra todas as intemperies deste marasmo estigmatizador, subio aos paramos da agitada vida litteraria, levantando o nome de sua terra.

Esta pleiade gigante é composta de Arthur Orlando, Martins Junior, Gonçalves Maia, Phaelante da Camara e poucos outros, mas que infelizmente vae-se arrastando para o abysmo da politica, a assassina do ideal, a esterilizadora de uberri-mas mentalidades.

Pertence a este numero Clovis Bevilacqua, talvez o astro mais luminoso, o espi-to mais culto que abstando-se de outros encargos, a não ser os do estudo, vai caminhando impavido e se embrenhando pelos insondaveis reconditos dos grandes conhecimentos. Elle tem enriquecido a nossa litteratura e presenteado-nos de ideias modernas.

Uma causa tambem impera para este esmorecimento e é a localisação de nossa litteratura no Rio de Janeiro.

Os moços que sedentos de gloria, cheios de talento e de saber querem firmar o seu nome nas letras patrias, que desejão trabalhar e colher o fructo dos seus esforços, vê n-se na necessidade de emigrar ás pla-

gas fluminenses para não ter a fria desillusão da improficuidade de seu trabalho.

Torna-se necessario tambem possuirmos uma litteratura, não exclusivista, porque o exclusivismo em certo ponto é incompativel com o talento e a illustração, mas que tenha um cunho proprio, uma feição nossa.

Olhemos para o Ceará: O que vemos?

Os denodados *Padeiros* de envergadura bronzea luctando extraordinariamente, criando uma litteratura, no Pará a *Mina Litteraria*, seguindo o mesmo exemplo.

E' o que devemos fazer: guerrear titanicamente contra a inercia que nos investe, já que dispomos de bons petrechos necessarios a estas pugnas e nunca abandonarmos o theatro da lucta como fazem os covardes em frente do inimigo, receiando e deixando o campo da honra *pagão*, sem o baptismo de seu sangue.

O nosso meio litterario é mau e não tem iniciativa.

A *Revista Contemporanea* que ia-se encarregando de levantar-o, morreu quando se tornava mais necessaria.

Arthur Azevedo quiz de certo modo auxiliar-nos quando no *Paiz* transcrevia as produções da valente mocidade da *Revista Contemporanea*, procurando fazer-a conhecida do Brazil.

E' por isto que deploramos a morte d'essa revista que ia-se tornando a protectora de nossas letras.

O torpor que de nós se apoderou é preciso combater-o, é preciso rechaçar-o.

E' necessario cortar este *nó gordio* já que nos é tão difficil desatal-o, e só o conseguiremos trabalhando, luctando muito e como que implantando o estímulo nesta mocidade tão seivosa, quão inactiva.

Ihering, o grande philosopho allemão, dizia: — si quizerdes ter direito luctai; e nós dizemos — si quizermos ter uma boa litteratura que faça as delicias de nossa Patria, luctemos, tralhemos...

Uma pagina de historia do Direito Romano: A Constituição do Estado, o rex, o senado, as magistraturas.

(Continuação)

O assumpto se aclara com a exposição de Giuseppe Carle, a qual, corroborando as vistas de Voigt, Mommsen e Jhering, accentua mais certos traços do quadro historico, e espargue alguns toques de luz onde algumas sombras se condensavam antes.

Uma distincção tam radicada nos costumes, e se aprofundando tanto na historia, como essa que estratificava a população romana em duas camadas inassimilaveis, diz-nos o sabio historiador juridico (1), deve necessariamente anteceder á fundação mesma de Roma. Quando a cidade surgiu á vida, já trazia em sua constituição demologica a distincção entre patricios e plebeus, porque estes deviam ser os descendentes das populações autochtones vencidas quando as migrações arianas invadiram victoriosamente o solo italiano.

Essas populações vencidas foram, a principio, escravizadas, mais tarde passaram a constituir a classe dos clientes que, por sua vez, se transformaram em plebeus pela manumissão. Servos, clientes e plebeus são os estadios successivos pelos quaes passaram as populações subjugadas na Italia, evoluindo para a conquista do direito, conquista que só se poudo realisar, pelo modo que a historia consigna, porque, ao nucleo primitivo dos dominados, se veio junctar um poderoso contingente de familias latinas pertencentes a mesma estirpe que os romanos, e por elles conquistadas com o desenvolvimento do poder do novo Estado que fundaram á margem do Tibre.

E justamente porque a plebe teve essa origem, é que ella era primitivamente apenas uma multidão desorganizada, ao lado da forte organização aristocratica dos patricios, com suas tradições militares, religiosas juridicas. A plebe era movel, porque, dia a dia, vinham augmental-a successivas levadas de clientes manumittidos; não tinha tradições persistentes, porque essas levadas procediam de origens diferentes; não tinha energia sufficiente, nos primeiros momentos, porque lhe estava ainda mal dissimulado o passado de abjecção servil em que viveram seus progenitores, ou seus antepassados mais remotos.

Como quer que seja, é certo que esta divisão da população produziu uma potentissima acção sobre a constituição do direito romano que, nos tempos originarios, apresenta uma dualidade typica em correspondencia com as duas largas camadas em que se achava scindida a população. A historia de Roma não é somente a pugna sem treguas e formidavel entre ella e os povos circumdantes, não é somente a conquista do solo aos pantanos febrontos, e a victoria sobre os elementos, é principalmente essa lucta secular, ora estrellada por bellos lances heroicos, ora nodoad por atrocidades revoltantes, entre patricios e plebeus (2). Essa lucta onde se retemperam, como numa forja candente, a intrepidez e a fir-

meza dos romanos, não podia deixar de actuar, de modo decisivo, sobre o direito que é a marmorisação da organização social, que é o extracto das energias individuais depuradas e orientadas pelos altos interesses da sociedade.

A par do direito dos patricios, atarracado pelo excesso de solemnidades, envolto no cendal obscuro da religião e do ritual, foi-se desdobrando o direito plebeu, mais simples, mais expedito, mais mundano (3).

A lei das XII taboas que veio, no dizer de Livius, *jura infimis et summis moderare*, foi o ponto de convergencia das duas correntes, mas ainda no direito posterior se encontram persistencias vivazes desse dualismo tam difficil de se eliminar.

Mas, afinal, se fundem as duas secções do povo pela communhão dos direitos e pela egualdade social, palmo a palmo conquistada pela tenacidade dos plebeus.

Deixando, porém, que prosiga essa custosa evolução da população romana, caminho da propria unidade, examinemos, a organização do Estado dentro de cuja contextura vivia essa população.

A frente do Estado, achava-se o rei, em substituição ao chefe guerreiro ao patriarcha, ao magister populi. O povo, dividido em tribus, curias e decurias, era o verdadeiro soberano, mas escolhera um chefe militar e sacerdotal, que reunia em si a totalidade dos poderes na sua qualidade de *custos urbis*, e que não respondia, por seus actos, a nenhuma autoridade nem mesmo ao povo, embora não consiguisse jamais collocar-se, de um modo permanente, alheio aos costumes que lhe tragavam a linha de conducta, nem procurasse segregar-se da nobreza patricia que lhe dava apoio e broquel, ainda quando interpunha sua influencia em favor dos plebeus, como se diz que aconteceu com Tarquinius.

O primeiro rei foi certamente, como assevera Jhering (4) um capitão eleito para o commando em chefe, ao qual «foi conhecido o poder indispensavel a seu officio, isto é, uma auctoridade illimitada, o *imperium*». Sendo permanente o estado de guerra, em que vivia o povo romano, esse general veio a tornar-se tambem um chefe permanente. E a palavra *rex* (o que regula, *reg-ere*) parece bem indicar que o chefe do Estado romano começou por ser um commandante militar que se impoz duradouramente por seu valor militar.

(Continúa).

CLOVIS BEVILAQUA.

O MUNICIPIO

A energia de um povo está justamente na comprehensão nitida de seus direitos e deveres; ora para haver essa comprehensão é preciso que a vida local se objective tenaz e diuturnamente, contribuindo assim para a cohesão granitica das nações.

(3) Ocioso é lembrar as antitheses conhecidas entre as *justae nuptiae* dos patricios e os simples *matrimonium* dos plebeus; entre os *comitia curiata* dos patricios e os *comitia tributa* dos plebeus; entre os magistrados patricios como o *praetor*, originariamente, e o *tribunus*; entre *agnação* e *cognação*; entre o *fas*, *jus* e o *mos* de um lado, e *usus*, a *possessio* e a *judicia* de outro etc.

(4) Jhering, — *Esprit du droit romain* I p. 254.

Um povo não pode desenvolver-se e realisar seu destino no convívio social sem que possua tal ou qual expansão de vida, manifestada nos surtos do municipalismo; porquanto só assim é que tem consciencia do seu valor, de seus elementos de progresso e essa sympathia ingenua que vincula, no primeiro alvorecer das nacionalidades, as familias entre si, constituindo o municipio ou a communa.

E' o municipio a manifestação primordial da solidariedade popular, emergindo das cambiantes indecisas de sua consciencia.

No municipio é por onde iniciam os estadistas a sua carreira aprendendo, no acanhado ambito de actividade communal a amar a patria como aquella nesga de terra em que a simplicidade de costumes imprime aos seus habitantes o cunho da seriedade e honradez.

Parece mesmo que ha um revigoreamento do caracter politico do cidadão nesse contacto de interesses locais, porque, como disse Laveleye, «a communa deve ser a escola primaria da liberdade.» (1).

Com effeito, o Estado não pode chegar á sua finalidade, desde que as provincias que o compõe se acham atacadas de infecção politico-administrativa, desde que a provincia, que por sua vez se compõe de municipios, é dominada do desvario partidario que tudo estiola e perturba.

Assim ao municipio sendo a cellula desse organismo complicado chamado Estado se prende a qualidade imprescindivel de estabilidade, de ordem, de paz; porque a paz é a liberdade tranquilla no dizer do historiador romano.

A Constituição Federal art. 68 diz:

«Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos municipios em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse.»

A bella instituição do municipalismo que herdamos do Direito Romano segundo uns, do Direito Germanico segundo outros, é assegurada pela Lei Fundamental da Republica e garantida a sua autonomia.

Nós não temos vida local propria, autonómica que é o caracter precípua dessa organização politica.

O townships americano, a communa suissa estão longe de comparar-se ao nosso municipio entregue aos politicanes de occasião que tudo corrompem ao em vez de edificarem.

Entretanto, pensamos com o nosso illustre Mestre Dr. Soriano de Souza, infelizmente desaparecido na escuridão do sepulchro, que «adiar a autonomia dos municipios para quando formos apto e ao mesmo tempo não iniciar essa autonomia e continuar sob a tutela do Estado, é o caso do *sophisma do adiamento* tão valentemente combatido por Bentham.» (2)

Si o periodo de transição por que passamos nos tem procrastinado na realisação pratica das instituições que adoptamos, nem por isso é para duvidar que logo mais, quando os elementos são do regimen federativo se encarnarem na consciencia juridica do povo, o *self-governemnt* seja uma realidade.

Desde que a autonomia municipal fór uma verdade pratica expandindo-se li-

(1) *Le origini del diritto romano*, p. 22 e segs, e p. 166 segs.

(2) Può aversi per certo, diz Carle, op. cit. p. 21, che la formazione del patriziato e della plebe costituisce, in certo modo, la questione fondamentale della storia politica e giuridica di Roma.

(1) *Le Gouvernement dans la democratie* pag. 87.

(2) *Direito Publico Constitucional* pag. 378.

vemente na esphera de acção de seus negocios, então a coesão politico-nacional brasileira se estreita mais tornando a Republica amada de massa anónima da sociedade.

RODRIGO COSTA.

O AMULETO

(SONHO OU CONTO)

(A Rodrigo Costa e a Augusto Meira)

O sonho para mim não é mais do que um conto, ás vezes realisavel, ás vezes phantastico—*pura historia de Aladino*. Pouca importancia têm as extraordinarias coincidencias que se dão. Nada vale o credito que a antiguidade prestava aos sonhos, a ponto de obterem de José uma interpretação—que se verificou—os fallados sonhos de Pharaó.

O sonho não deixará de ser para mim mais do que um conto do espirito que dorme, producto das impressões do dia e do meio, assim como o conto não é mais do que um sonho d'acordado, provocado pelas observações da sociedade e da natureza que cercam aquelle que o faz.

Ha, pois, perfeita relatividade, completa analogia entre as phantasias do que sonha acordado e entre aquellas do que faz um conto dormindo. E é por isto que pretendendo eu escrever um conto, limito-me a photographar no papel os meus devaneios de 3 noites consecutivas, e intitulo-os de sonho ou conto. Começo pela

PRIMEIRA NOITE.

Adormeci. Senti o areostato chimerico do sonho arrebatarme para as eminencias de um futuro muito distante. Achei-me, no anno de 1922, em uma cidade do interior de um Estado do norte, na casa do juiz de direito da comarca, que parecia orçar pelos seus 50 annos d'idade. Em um gabinete d'estudo via-o cercado de 3 rapazolas cujas edades estavam comprehendidas, pela apparencia, entre 12 e 16 annos.

Estava posta a meza da instrucção coberta com a alvissima toalha da moral christã. Entre os acepipes tonicos e substancias vi livros de sciencias, grammaticas das linguas vernacula e estrangeiras, um exemplar do novo testamento da Biblia e outro da *Imitação de Christo*.

Compreendi logo que os commensaes *habitués* d'esta refeição espiritual eram os mesmos que acompanhavam o que presidia á meza da sciencia, em suas refeições animaes—almoços e jantares. Os 3 rapazolas eram ao mesmo tempo seus filhos e discipulos.

Começou o repasto espiritual. Em vez do movimento da bocca que requer a vida physiologica para satisfacção de uma de suas necessidades, funcionavam na immobillidade os ouvidos dos tres rapazolas, uma das duas boccas de sua intelligencia, (a outra são os olhos) sorvendo em uma inercia activa, silenciosa, suave, a deliciosa sopa d'aquella refeição intellectual consistente na leitura fortalecedora de um capitulo da *Imitação de Christo*.

Seguiram-se as exquisitas iguarias de preleções scientificas e de explicações grammaticas adubadas com regras de civilidade e regadas pelo tonificante vinho da moral christã, quando surgia oportunitade. Para aguçar mais o appetite vinha a pimenta de uma anedocta que, espremida, dava sempre um succo moral.

Serviu-se depois o *déssert* doce, refrigerante, balsamico—a leitura da Biblia,

do poema dictatico da religião, que gotteja mel, que requeira ambrosias, que poreja nectar.

Por fim veio o café estimulante e revigorizador, bastante carregado, coado a través os labios do pai-mestre nas seguintes palavras:

« Está finda por hoje a refeição de vossos espiritos e de vossos corações, caros filhos e discipulos; creio que está desalterada a vossa sede intellectual, saciada a vossa fome moral; si vos sobrecarregasse de maior quantidade d'alimentos, poderia provocar uma indigestão que embaraçaria o desenvolvimento gradual e progressivo de vossas mentes e das vossas almas. »

« Tenha plena execução em tudo o que fizerdes *o modus in rebus* ou *o in medium consistit virtus*. O que quero é que nunca separeis os atavios de vossos cerebros dos adornos e adereços de vossos corações. A instrucção, sem ser contida em seus impetos de corcel desenfreado pelo brando freio da educação, e sobretudo da educação religiosa, de nada vale; dizem até que é pernicioso, que faz criminosos, que os arma e os disciplina. Mas a instrucção que engendra esses males, não é, por certo, a verdadeira instrucção, a genuína sabedoria que emana do Céu: é uma perola falsa com um brilho tambem falso e illusorio. »

« Quando fizerdes as vossas orações de sectarios das letras, lembrai-vos sempre de que as luzes da sciencia e da religião irradiam de um mesmo sol—que é Deus: o mesmo foco produz as duas luzes, com a simples differença de que a primeira banha mais o laboratorio das idéas e a segunda converge mais para a officina dos sentimentos. Muitas vezes ellas se confundem em um só raio luminoso que illumina, ora o espirito, ora o coração. São duas filhas refulgentes do mesmo Astro superior a todos; são, pois, irmãs, e, como taes, amigas que se procuram, se encontram, se encarnam, se completam para produzir seus beneficos effeitos. »

« Quando a luz da sciencia domina, soberana exclusiva, no throno feito de espirito e de materia, ficai certos que ella é uma intrusa que veio destronar a verdadeira rainha, cujos direitos manifestam-se em uma corôa de fulgor muito mais intenso que o da outra; ficai convictos de que essa luz provém do astro do materialismo ou do astro do protestantismo, sujeitos a frequentes e prolongados eclipses e a um cataclysmo consequente de um abaloamento com outro astro da mesma natureza; não duvideis que esse astro recebe a verdadeira luz de Deus, e, filho desnaturado, procura projectal'a sobre os espiritos dos homens, filtrada através das camadas aerias dos falsos principios, coada através dos densos nevoeiros das theorias mentirosas, que a transformam completamente, prostituindo-a e abastardando-a.

« E portanto, caros filhos, não vos esqueçais de perfumar os vossos corações com as serenae puras essencias da moral christã, ao mesmo tempo que semeardes nos campos de vossas intelligencias as sementes da sciencia, qualquer que seja a carreira que seguides. Quando se evolvar para o Deus da sciencia dos sanctuarios de vossos espiritos o incenso de vossas homenagens, eleve-se tambem até o Deus do Chistianismo, que é o mesmo Deus da sciencia com culto differente, o fumo da myrra de vossa adoração, queimada nos altares da vossos peitos. Lêde sempre a Biblia e a *Imitação de Christo*: encontrareis na primeira a fonte em que bebereis o licor generoso e vitalizador que vos encorajará; e na segunda a arvore que vos mitigará a fome, que vos preservará contra as epidemias da sociedade moderna, nutrindo-vos e depuran-

do-vos com seus fructos privilegiados. Lembrai-vos da grande influencia que exerceu na vida de vosso pai este ultimo livro precioso; que elle seja o vosso amuleto, mas que jamais o trateis, como o fez vosso pai, para que não vos succeda o que lhe succedeu... E agora ide digerir e remoer proveitosamente os alimentos que vos proporcionei. »

Retiraram-se na quieta alegria da saciedade os alumnos-filhos. Fiquei a sós com o pai, admirando-me de ver um homem das letras, em pleno seculo XX, irmanar no templo da eschola a instrucção com a religião, cousas que os modernos julgam antagonicas e inconciliaveis como a civilisação com o atrazo. Ao mesmo tempo exulte de contentamento por verificar este facto, que me levava á inducção logica de que, como este, deviam de existir muitos educadores que não tomavam a serio o estolido preconceito da incompatibilidade entre a sciencia e a religião. Fiquei convencido de que esta ultima, mau grado os seus adversarios, ha de exercer sempre a sua doce influencia no lar e na sociedade.

Mordeu-me a formiga da curiosidade; para acalmar o ardor deixado por ella, dirigi-me ao mestre, pedindo-lhe que me dissesse qual a influencia exercida em sua vida pelo amuleto a que se referira, e que ao mesmo tempo me dêsse as razões por que elle, homem educado, não era arrasado pela torrente das idéas da epocha.

Elle riu-se e respondeu-me: « A historia do amuleto compendia os lances mais importantes de meu passado, quer de academico, quer d'estreante no theatro da vtda pratica; narrando-a, ficam *ipso-facto* dados os motivos de ter eu adoptado na educação de meus filhos o systema que o Sr. acabou de ver. Por ella comprehendidi a grande verdade de que não ha impedimento algum que prohiba o fecundo e santo consorcio do Chistianismo com a sciencia na egreja da eschola. Parece um casamento incestuoso, pois são ambos filhos de Deus; mas o proprio facto de serem filhos de Deus e a santidade e pureza d'este casamento dirimem o incesto: as leis humanas o permitem, e as divinas ordenam-no até. Hoje não posso satisfazer sua curiosidade, contando-lhe a minha historia, porque os deveres de meu cargo reclamam os meus cuidados; comprometto-me, porém, a fazel-o amanhã. »

Cahi então das regiões do mytho na agradável flexibilidade de minha rede: despertei. Passei o dia impressionado com este sonho cujo proseguimento esperava na proxima noite, que era com certeza o *amanhã* do velho magistrado utopico.

(Continúa)

GONZAGA DE ARRUDA.

A PROFISSÃO DO ADVOGADO

A etymologia da palavra *advogado* é uma especie de indicação dos seus deveres: esta palavra deriva-se do latim *advocare advocatus*, (chamado), quer dizer que o advogado, pela sua profissão e pelo estudo das leis a que se dedicou é chamado, para defender os direitos de seus concidadãos, servindo-se para este fim de seu talento, e da propria consideração que o seu caracter lhe impõe. Piedosa missão é a de ser o apoio do pobre, o sustentaculo dos fracos e opprimidos, de explicar as leis, e esclarecer pela sua consciencia a dos juizes.

O ministerio de advogado, diz um escriptor, é muito mais antigo do que o titulo de advogado.

Se nós remontarmos ao tempo de Moysés, encontraremos o uso de defender-se cada um a si proprio, sendo todavia licito ir aos tribunaes acompanhados ou de seus parentes, ou de seus amigos afim de auxiliarem com sua defeza.

Os Caldeos, os Persas, os Babylonios, tinham os seus sabios philosophos que protegiam o povo com seus conselhos. Em Roma era uma das mais nobres profissões a do advogado. Tito, o modelo dos principes, muitas vezes antes de ser imperador ia ao foro encarregar-se da defeza dos opprimidos. Constancio, o imperador, ordenou que os Pontifices das provincias fossem escolhidos d'entre os advogados. Valentiniano e Valente expressamente declararam por lei, que os que tivessem exercido as mais altas degnidades, não se degradavam exercendo a advocacia; por quanto mais honroso era estar de pé para pleitear o direito de seu cliente do que sentado para proferir a sentença.

Leão e Anthemio igualaram as funcções do advogado aos exercicios do soldado, dizendo que se estes defendiam a patria, aquelles defendiam a vida, e a honra dos cidadãos. Na França antiga eram os advogados os escolhidos pelo povo, para exercerem as primeiras dignidades publicas. Nos Estados Unidos a profissão de advocacia exerce a mais extensiva in-

fluencia na sociedade. A maior parte dos presidentes dos Estados Unidos da America do Norte, têm sido advogados.

Pode-se dizer como Cicero, que a primeira qualidade do advogado é ser *homem de bem*, e ter por primeira necessidade de sua consciencia o merecer a consideração, estima e cofiança dos magistrados e do publico. O advogado, tem de alguma sorte, maior parte e poder na administração da justiça, do que o proprio juiz; porque o advogado, é o organ por onde chegam ao juiz todas as razões, em que se funda o direito das partes; de maneira, que conforme a applicação que presta á materia do processo, e o gráo de sua sciencia e penetração, assim tambem o juiz ficará mais ou menos esclarecido, e instruido e por consequencia mais ou menos habilitado para fazer justiça. O advogado deve sustentar o direito de seu cliente com toda a franqueza e inteira liberdade.

Deve mostrar esta firmeza e constancia que a independencia da sua profissão exige; no exercicio do seu ministerio só deve receiar o ter por inimigos a verdade e a justiça. Nunca deve negar o seu apoio ao pobre contra o poderoso; a energia na defeza fará sentir aos proprios juizes qual deve ser a integridade da sua decisão.

Se é permittido á nobre profissão do advogado tirar do seu trabalho um provento tão nobre como legitimo, a sua consciencia lhe prescreve ao mesmo tempo em todo o seu comportamento e relações com os clientes, de fazer prova de um honroso desinteresse. Os ganhos excessivos, os actos prohibidos pelas leis, os conselhos *pro* e *contra* em uma mesma causa, tudo isto deve ficar fóra da profissão do advogado.

Procure o advogado ter reputação me-nos em vista de augmentar a sua fortuna do que de conservar a do seu cliente, atacada contra as leis; menos para se fazer recommendavel do que para se tornar util; e que longe de accender ou entreter o fogo da discordia, só entre em guerra aberta depois de ter tentado os meios de conciliação e da paz, merecendo assim o elogio dado por Cicero a um celebre jurisconsulto romano: « Estimo mais terminar os processos, que ser encarregado de os proseguir e pleitear. »

Com estes puros sentimentos de rectidão, o advogado sustentará o merecimento do nome que as leis dão á recompensa do seu trabalho e do seu talento e a que chamam *honorarios*.

E porque tão bello nome? a não ser porque o serviço que o advogado presta é por si mesmo tão grande, que parece pro-

MEDITAÇÕES

L'univers m'embarasse, et je ne puis songer
Que cette horloge existe, et n'ait point d'horloger.

Voltaire.

Deixo a cidade, as delirantes festas.
Busco os montes, as tumidas florestas
P'ra adorar-te meu Deus,
Deixo as selvas, os montes sombreados
Os verdores dos campos orvalhados
P'ra buscar-te nos céos.

Transcendendo a me perder pelo infinito...
Baixo a terra, ao funereo monolitho,
Que o peito fere ao mar;
Aos fragedos partidos, derrocados,
Que vem os vagalhões arrepellados
Em furia salivar.

Deixo o immovel rochedo, a onda, os mares,
Na altivoma escadaria de scismares
Toco a esphera de luz;
Das grimpas alterosas de altos montes
Aos páramos de anil vastos, insontes
O passo me conduz.

E eterno sinto refterver-me n'alma
Scentelha etherea, que jamais se acalma
Buscando-te, Senhor,
Da terra as ermas regiões equeoras
Desde o sul ás geleiras hyperboreas
No prazer, ou na dor.

E sempre a revoar, sempre erradia
Nos espaços... se arroja algida e fria
Dos evos n'amplidão.
Erma de esp'rança e luz, sem doce allivio
Encontra a se linar o teu vestigio
Nas margens do Jordão !...

La no Asphaltite... aos plainos do deserto
Acha indelevel teu vestigio inserto
Perdido no areial,
Do Egypto nas tetricas pyramydes
No Euphrates merencorio, sob as clamydes
Da purpura oriental.

Fallão de ti os vastos estendaes
Dos silentes desertos arcaes
De Sur e de Pharan;
Inda gemem os flancos das montanhas
Ao latego impassivel, que as entranhas
Abrio de Madian.

Inda restão, Senhor, hoje os teus passos
Nesses desertos lobregos, escassos,
Em meio das ruínas...
E ao merencorio viajor errante
O traço mostrarão bem palpitante
Das coleras divinas.

E após seculos muitos, que passarão
Os echos murmurantes acordarão
Aos teus passos Senhor!
—Insondavel mysterio !... em Deus se encerra
Ter humilhado na humilde terra
A morte em vez do amor !

E alfim deixaste eterno o teu vestigio
Indelevel, das ancias no fastigio
Pendente n'uma cruz,
De amor immenso—a trilha da verdade
Que á Luz, ao Bem, inteira a humanidade
Afanosa conduz.

E o ermo, a rocha, os bosques, a campina,
Entrevirão banhar-lhes luz divina
Fugir o erro atroz...
Do gelido Horn ao resfriado Lena,
No Eyre inculto, no preclaro Sena,
Se ouve a tua voz...

Mas, onde estás? no dorso de que mundo
Te libras no infinito azul profundo
Sem principio e sem fim?
Estás occulto, oh Deus, em toda parte
E eu não devo jamais ir procurar-te
Somente em Ephraim.

Não... nem devo saber onde demoras
Envolvido nas rutilas auroras
De amor, de gloria e luz
Basta que existas... e com fé intensa
A ti minh'alma n'amplidão immensa
Certeira si conduz.

Minh'alma te concebe... e se altaneira
Ella se evola a região fagueira,
Sonhando mais fulgor,
E' que existes... sinão sempre erradia
Da descrença tombára ante a agonia
Sem luz, sem doce amor.

Tu existes bem sei !... Sob os palmares,
No monte erguido, n'amplidão dos areis
Na terra ou la nos céos,
La na cidade, no estridor das festas
Nos verdores do val ou das florestas
Eu te adoro meu Deus !..

vir de um beneficio que é por sua natureza gratuito, e que, nunca deve esquecer; de maneira que, o que é dado pelo cliente assemelha-se mais com um testemunho de reconhecimento do que com o pagamento de uma divida. São antes alimentos do que a paga do seu trabalho, antes um meio, para continuar o serviço publico, do que uma recompensa por o haver servido.

ERNESTO GARCEZ.

A ABDICAÇÃO DE JUPITER

(APOLOGO MYTHOLOGICO)

Longa série de seculos antes que C. Colombo descobrisse o novo continente ao qual Americo Vesputio mais tarde daria seu nome, durante os tempos mythologicos—quando os deuses e os Heroes, sob o soberano Imperio de Jupiter, regiam o Universo,—narra a historia que uma esplendida região banhada por dous vastos oceanos se dilatava por sobre a Terra.

Bastas e sombrias florestas cobriam a immensa extensão de seu territorio

Magestosos rios percorriam-na em varias direcções, já despenhando-se em cascatas ruidosas, já serpenteando tranquilamente pelas planicies revestidas das riquezas de uma vegetação luxuriante. Thesouros de metaes e pedrarias se escondiam nas profundezas de seo seio. Infinitude de passaros variegados festejava os esplendores da aurora com brandos trinos, e melodiosos gorgeios, ora pousados aos galhos dos frondosos arvoredos, ora a saltitarem pelas campinas, onde flores em profusão embalsamavam o ambiente de perfumes suavissimos. Innumeraes cohortes de animaes de todas as especies juntavam suas vozes e rugidos ao concerto universal.

Virgem e esplendorosa a natureza ali se ostentava em todo o viço de suas gallas brilhantes e graciosas.

Nessa região de delicias favorecida por todos os dons que distribuia ao Mundo a omnipotente e bemfazeja mão do pai dos deoses, e senhor do Universo, havia um Paiz, onde reinava o barbaro Acheloo, que em si concentrava o poder do mais feroz absolutismo. Gemiam os povos sob a horrivel tyrannia do despota, que vigilante e desconfiado como todos os tyrannos, suffocava sob o jugo da mais atroz crueldade os clamores dos seus escravizados subditos, afim de que nunca podessem elevar-se até o throno do excelso Jupiter

Veio a esse paiz uma encantadora Virgem que mui furtivamente se deixava entrever sob a forma vaporosa de uma visão arrebatadora.

Chamava-se Dejanira; e segundo os oraculos veria ser a esposa de um grande conquistador.

Acheloo conseguiu vê-la, e deslumbrado por sua prodigiosa formosura temeu que ella desvairasse a mente de seus subditos; e assim concebeu o proposito de apoderar-se della...

Mas os brados incessantes dos povos afflictos, apezar das leis oppressoras que obstavam a sua livre manifestação, subiram até o throno do Pai dos deuses, que enviou ao Paiz o esforçado Hercules para que informando-se da verdade, distribuisse severa justiça com inexcedivel recitidão.

Acheloo declarou immediatamente guerra a Hercules, que depois de uma prolongada, e gloriosa luta, em que não poucos heróes derramaram seu sangue e sacrificaram sua vida pela liberdade da Patria, venceu do despota.

Este refugiou-se nos abysmos do rio Thoas, que mais tarde recebeu o nome do tyranno. e ao qual as gerações futuras dariam a denominação que deveria pertencer ao gigante dos rios.

Em premio de seu esforço e valor, Hercules conquistou a formosa Dejanira, a quem tomou por esposa.

De immenso jubilo possuiram-se os povos ao receberem a grata noticia, de que uma nova era de venturas e prosperidades se abreria para elles, e com os seus suffragios unanimes, de accordo com a constituição que Jupiter lhes outorgara, conferiram a Dejanira o poder de fazer as leis que deveriam então reger o imperio afortunado.

A Hercules ficou competindo exclusivamente o poder que já havia recebido de Jupiter, e que fora confirmado pela sabia constituição, de distribuir justiça, garantindo os direitos dos cidadãos em suas relações civis, e punindo-os pelas acções contrarias ás leis.

Os dous esposos amavam-se extremamente. Com sincera dedicação Hercules, no desempenho das elevadas funcções que lhe pertenciam, observava com religioso escrupulo todas as leis, decretos, resoluções da adorada consorte.

E Dejanira, a seu turno, dominada de acrisolado affecto pela Nação que se constituia, com grande sabedoria exercia o poder de legislar que lhe fôra confiado.

E os ditos consortes viviam cercados do mais profundo respeito, e veneração, a par de subido amor e devoção dos povos recentemente libertados das garras do despotismo de Acheloo.

Esta intima união dos dous esposos, a felicidade que partilhavam, e faziam partilhar, provocou o ciúme e rivalidade do centauro Nessus a quem, Jupiter em seus altos designios de estabelecer a divisão dos poderes, concedera pela Carta Constitucional, a superior administração do Estado;—a faculdade de expedir regulamentos, e intrucções para boa execução das leis de Dejanira; o poder de distribuir graças, favores, e recompensas aos subditos que as merecessem; e o de guardar o Erario, onde se recolhiam as contribuições que os povos obedientes ás leis decretadas pela esposa de Hercules satisfariam contentes e pressurosos, para serem devidamente applicadas a promover o engrandecimento, e a prosperidade da Nação; e a occorrer aos dispendios indispensaveis com a manutenção da ordem social, e a garantia dos direitos de todos os associados.

Dotado de sagacidade, destreza e valor, dispondo dos immensos recursos que o poder lhe proporcionava, o centauro tentou corromper e avassallar Hercules. O Heróe, porém, resistiu sempre com denodo; e cioso de sua independencia e de suas prerogativas repelliu por mais de uma vez as demasias do Centauro, obrigando-o a conter-se na esphera das attribuições que lhe pertenciam, sob ameaça de feri-lo com as suas formalidaveis settas.

Desenganado de que não conseguiria que Hercules se deixasse corromper, Nessus dispoz-se a seduzir Dejanira.

Era audaciosa a pretensão: mas o Centauro não esmoreceu. A força e astucia que lhe eram peculiares, os meios de que dispunha com liberalidade alimentavam-lhe a esperança de vencer a resistencia que a seus intentos por ventura oppozesse a castidade da esposa Hercules.

Aguardar a oportunidade,—saber della aproveitar-se, era o pensamento que predominava sem cessar no espirito moderado de Nessus, até que se offereceu o ensejo de realisar os seus projectos depravados.

Approuve a Jupiter deliberar que Hercules e sua adorada Esposa, pouco tempo

depois de seo consorcio, atravessassem o rio Eveno.

Nas regiões de além, o fertilissimo Paiz descortinava esplendores de magnificencia e riquezas deslumbrantes.

Era, pois, certa ali a prosperidade do povo que havia merecido a predilecção do pai dos deoses.

Ali os suffragios directos firmariam com maior pureza de eleição o poder de Dejanira que assim obteria immensa força e brillantismo, consolidando as instituições que começavam a resentir-se de um certo falseamento devido ás astucias de Nessus embora até então postas em pratica com a maior cautela e reserva.

Activo, intelligente, dotado do instincto superior da previsão, o Centauro comprehendeu que a reforma deliberada por Jupiter poderia ser prejudicial á livre acção de seu poder, cohibindo-lhe muitos abusos. E desde logo empenhou-se em sophismal-a, afim de que, em vez de crear-lhe embaraços, tornasse ainda mais formidavel e temível a sua preponderancia.

Com estes perversos intuitos offereceu-se Nessus para transportar Dejanira ás costas, e collocar-a na margem opposta do rio Eveno; e durante o trajeto incetou a obra de seducção, levando o arrojado ponto de pretender divorcia-la de Hercules, raptando-a.

Hercules, conheceu a aleivozia, e despediu contra o traidor uma de suas settas, pronunciando-o por achar-se o Centauro envolvido na fallencia de uma grande empreza mercantil a que davam o nome de Banco Nacional Dejanira que já havia acolhido em silencio as primeiras phrases seductoras arrogou-se o direito de suprema inspecção acerca do negocio da fallencia, e Hercules, como sempre, submetteu-se á sua soberana decisão.....

Mas a ferida produzida pela setta herdada do Heróe não era susceptivel de cura.....

Entretanto o Centauro que já tinha conseguido collocar Dejanira na margem opposta do rio, persuadiu-a de que os suffragios populares podiam, de modo muito restricto, ser-lhe conferidos directamente sem que fosse necessaria a constituinte para alterar disposições da constituição outorgada que facultava o direito de voto a quasi unanimidade dos Cidadãos

Si bem que a primeira Camara dos Representantes que faria parte do Poder confiado a Dejanira—ja se houvesse pronunciado em sentido contrario, meticoloso aproveitando a occasião em que se vio a sós com a esposa de Hercules conseguiu operar mudança radical na opinião manifestada e reduzida á proposição, apoiando-se para esse fim na tenaz resistencia que aquella proposição fora opposta pela segunda camara que se compunha de anciões veneraveis.

Ferido de morte pelo dardo envenenado, e acariciando em seu espirito projectos de atroz vingança.

Nessus fez então presentes a esposa de Hercules de sua tunica ensanguentada, na qual se achava envolvida a nova proposta da lei dos suffragios directos por circumscripções, que excluia o maior numero de cidadãos de concorrerem com seus votos para a eleição dos membros das duas camaras que compunham o Poder, do qual Dejanira era a encarnação,

E essa funesta proposta conferia a Hercules a missã especial de fazer, e desfazer eleitores, de conceder ou não diplomas aos eleitos, conforme as exigencias politicas da occasião.

Estas novas attribuições, desde que Hercules fosse dellas investido, consolidariam para sempre o consorcio de Dejanira com o heroe, e este não ousaria

em tempo algum dedicar seus amores a outra mulher por mais formosa e seductora que parecesse a seus olhos, e cada vez mais afeiçoado seria ás instituições a que estava aliada a sua querida consorte, a quem ficaria elle então ligado por laços indissolúveis, constituindo assim o indicado projecto o mais seguro penhor de sua fidelidade.

Com taes embustes conseguiu o Centauro mentir a persuazão no animo de Dejanira, que, credula, recebeu o fatal presente.

Desde logo começou a agitar-se em seu seio até então confiante e extremoso a suspeita que nelle inocularam as insinuações do Centauro e depois de muitos debates e discursões calorosas no recinto de sua consciencia a esposa de Hercules chegou a condição de que para conjurar a infidelidade do esposo, e prevenir quanto possível, que elle a pretexto de administrar justiça, se desviasse da renda legal por ella traçada, era imprescindível adoptar, apenas com ligeiras modificações a proposição dos suffragios directos que Nessus lhe havia offerecido.

Como consequencia inevitavel da adpção desse projecto ficariam exclusivamente dependentes da vontade e accordo dos membros da primeira Camara de Dejanira, a nomeação, remoção e accesso dos agentes do Poder que seu Esposo consubstanciava.

Assim pois decretou Dejanira; e enviou a Hercules o projecto do Centauro já convertido em lei afim de que Hercules observasse e o fizesse observar.

Tomando sobre seus hombros a ardua tarefa de fazer eleitores, e de eliminá-los; e de escolher entre os eleitos, por meio da apuração dos votos, aquelles a quem de preferencia conviesse conferir os respectivos diplomas, Hercules sentio o fogo devorador que lhe abrazava as entranhas, e atirou-se vertiginosamente a todos os desvarios provocados pela insanía de uma meretriz chamada Política.

Dejanira, porém, longe de penalizar-se pelo estado de loucura de seu esposo, prostituiu-se aos amores do Centauro, que as mãos largas distribuia as graças, os favores e o dinheiro resultante das contribuições do povo aos amigos aos parentes, e aos thuriferarios do seu poder.

E para escrever o encargo odioso de executor d'alta justiça, Dejanira arrastava após si o insano Hercules, não já como um esposo querido, honrado, e respeitado, mas qual histrião ou bobo atado á cauda roçagante de suas vestes ornadas de purpura e ouro; porém salpicadas do sangue peçonhento que escorria da chaga aberta ao Centauro pela setta de seu out'ora poderoso e dedicado consorte.

E Nessus, occultando sob o regio manto do poder a ferida co.rosiva que lhe minava o corpo, em triumpho escarnecia, e tripudiava sobre o leito d'antes puro e casto em que os dous Esposos se deleitavam em amoroso e cordial amplexo para dotarem a Nação de filhos nobres e valerosos, que a defendessem, honrassem e venerassem.

E em suas bacchanalias nos recintos do Templo ont'ora sagrado da esposa de Hercules bradava finalmente o Centauro com arrogancia e desfaçatez que Hercules estava perdido!!!

E Dejanira, a prostituta, via-se e applaudia as injurias atiradas á face veneranda do esposo d'antes tam amado!!

E os povos ficaram privados do direito de tomar parte directa, por meio de seus votos, no Governo do Estado espoliados, pelo despotico laconismo de uma lei, da

propriedade que a constituição lhes garantia, foram reduzidos á miseria extrema, sem industria, sem agricultura, sem commercio, sem meios enfim, de promoverem as mais urgentes necessidades de de sua precaria existencia em uma região regorgitante de riquezas naturaes que contrastavam, de modo desolador, com o pauperismo de seus habitantes.

Foram estas as consequencias dos odios e rancores do Centauro contra o enviado de Jupiter, e da dissolução de costumes a que se entregou Dejanira seduzida pelos Europeis do poder de Nessus.

Mas a ferida produzida pela setta herdada de Hercules, no corpo do Centauro, gangrenada e tabida, levou-o afinal ao tumulo.

Hercules em sua insensatez, arrojou-se ás fogueiras do escrutinio eleitoral; e succumbio ao supplicio a que fôra condemnado pela lei decretada por Dejanira sob a influencia perniciosa do perverso Centauro.

Elle, polluida; infeccionada da lepra immunda que em seu corpo d'antes tam esbelto e formoso, e então disforme e pustulento, deixára a lascivia de Nessus deuse á morte, buscando no suicidio alivio ás dores cruciantes de uma existencia.

Assim pereceram os poderes da grande Nação.

Jupiter abdicou, e encerrou-se no Olympo, d'onde não mais enviará outro Heróe para disputar a conquista do Paiz...

Porque no céu então sereno e luminoso da região abençoada surgiu uma estrella refulgente que guiando os povos a seus altos destinos fundará para sempre a Republica Continental.

JOSE' JULIÃO.

GALERIA DE TYPOS

I

O BACHAREL SEM EMPREGO

Eu penso como Palmeirim, o inditoso homem de letras da Luzitania Patria: — « que a gente deve registrar o typo, antes que o typo se perca. »

Não procurarei estudar o bacharel sem collocação—nem aqui, nem acolá: nos transportemos, assim por um exagero d'imaginação, á Capital da Republica.

Não raro, cariocas ou não, preferem a vida balofa da grande Metropole á quieta e lucrativa vida da cidade do interior. Si se lhe offerece ensejo de uma posição commoda e rendosa n'um meio provinciano, algo futuroso, queda-se o joven diplomado—só aspirando o movimento do immenso babel onde, em profusão, as diversões são do alcance mesmo dos que não despendem vintem... Meteu-se em roupa escrupulosamente feita, deita cartolla, espeta uma rosa escandalosamente vermelha na botocira do croisé, enverga um charuto no canto da bocca e como *bon vivant* encosta-se á porta d'algum café a vêr, durante todo o dia, o nunca acabar de gente que preoccupada ou despreoccupada desce e sóbe a rua do Ouvidor. Assim por volta de duas ou tres da tarde, ali nas immediações do Café do Rio, ou do Paschoal, ou mesmo na casa do *Pipinho Invencível*, á rua Uruguayana, o joven bacharel se posta com ares de quem tem a vida feita, entra e toma um *grog*...

Quando um collega passa, um que este-

ja no interior a lutar pela vida, mas que foi ao Rio gastar uns cobres que economizou durante mezes—dando denuncias e fazendo *provarás*—o pelintra affectuosamente e algum tanto pedantocrata saúda proferindo a seguinte interogação: — Tens feito muito na advocacia? Supportas, meu collega, a vida monotonada da provincia, sem theatro, sem corridas, sem... sem os prazeres que o homem vegetará si por ventura d'elles se prescindir?!

E quando o collega, assim com modos de caipira descontentado, pergunta ao dandy como vae depois de formado, ouve d'este, invariavelmente, a resposta pausada—como de um jurisconsulto:

—Um mundo de trabalho, meu caro, uma lufa-lufa de endoiçer um Job! Imagina que vou para o escriptorio ás 11 horas e quando de lá saio ás 4 da tarde, exhausto, não deixo em andamento nem a terça parte do trabalho que me foi confiado...

Calcula que n'esta cidade immensa, como vês, não obstante os advogados serem contados aos punhados, chegam-me diariamente innumeras procurações.

E' verdade que depois da Republica poucagente se anima a advogar, porque é um inferno uma Pretoria ali, outra acolá, obrigando-se a gente a ter pencas de sollicitadores a acudir tanto trabalho.

Mas... ha compensação, meu amigo, ha! Faz-se por ali uns magros 20 ou 30 contos por anno... já serve.

Mas, qual! O bacharel onde tem escriptorio é a Rua do Ouvidor durante o dia e á noite é infallivel o homem no Eden-Lavrado ou... n'alguma *reunião intima* da rua do Espirito-Santo. Péga uns cobres quando requer *habeas corpus* em favor de um pobre diabo que teve por infelicidade roubar um queijo mineiro na taverna de um gallego, ou que foi para uma estação policial porque rixou com a amante por vê-la conversar com o guarda da esquina. E como nem sempre apparecem certas petições de facil rabulice..., sempre apparecem bachareis que vivem na doce persuasão de que realmente têm que fazer... Bem felizes que são!... vão indo até que um dia encontrão uma boa causa: — casão com uma boa fortuna e levão a mulher de dote...

GIL.

A menina de luto

A VICENTE G. DE ARAUJO PEREIRA

I

Essessa multidão impetuosa
O recinto da igreja apparatusa
Occupava sussurrante.
Densas nuvens balsamicas no espaço
Se elevam brandamente e n'um abraço
Cingem Christo offegante.

II

Da orchestra harmoniosa os doces cantos
Retumbando atravez do altar, dos santos
No tecto vão morrer,
Emquanto subtil fumo extravasado
Do thuribulo cadente, prateado
Vae no alto se perder.

III

Pendentes candelabros do zimbório
O pavimento aclaram e o marmoreo
Altar rico luzente;
Das arcadas roliças, collossaes
Caem fitas que descrevem espiraes
Em forma de serpente.

IV

Quando a festividade estava em meio
Por entre a multidão em devaneio
Seraphica, geitosa
A menina de luto seductora
De frente erguida assoma esmagadora
Pallida desdenhosa.

V

Vem abrindo caminho cuidadosa
Por entre a multidão, silenciosa
A encantadora diva,
Qual a deusa da noite merencorea
Que entre flocos de nuvens vem marmorea
Serena, pensativa.

VI

Da loura cabelleira anneis dourados
Na testa alvinhenta, perfumados
Descançam mollemente.
O pescoço de neve torneado.
Cingido por um laço ennamorado
Amostra-se patente.

VII

Se approxima do altar e se ajoelhando,
Alarga fronte eburnea levántando,
Os olhos crava em Deus,
Orando calma em frente o sanctuario
De quando em vez eleva seu rosario
A flor dos labios seus.

VIII

Seu collo de alabastro encarcerado
No casquinho negro decotado
Arqueja tristemente
Nas niveas mãos, unidas sobre o peito,
Conserva preso lindo amor-perfeito.
E rosario pendente.

IX

Depois que toda festa se acabára
E que de toda a orchestra se calára
Ella volta sombria,
Pela turba inquieta e apaixonada
Passa ligeiramente descuidada
Da gente que sorria.

JOAQUIM FREIRE.

MADRIGAL

Alegres bandos de sonhos cor de rosas,
levados nas azas loiras de um pensamen-
to de mulher, pelo espaço azul, porvilha-
do de fulgurantes constellações, cantem,
se poderem, teus olhos meigos, onde re-
pousam o infinito dos céos, e esse tom va-
go, mysterioso, que parece bailar pela ex-
tensão tristissima dos mares.

Teus olhos meigos, onde parecem pou-
sadas a flacida somnolencia dos lagos na-
politano, e as mesmas sombras rarefeitas
dos horizontes gregos.

Digam n'uma linguagem de anjos, pois
a humana é pobre de termos, sem senti-
mento nas phrazes, essa força terrível que
n'elles tens.

Digam!

N'uma garrulice de creança, n'um sole-
trar de hymnos, um enxame doudo de be-
ijos quentes, falle dos labios teus, verme-
lhos, vermelhos d'essa tinta que a aurora
dá aos céos, e que o amor empresta ás
almas.

Cante teus sorrisos, esses sorrisos doces
que te dão ao semblante uns laivos de
santa, essa pureza mystica das creações
gentis de Raphael.

Falle d'elles, ferindo directa, inflexi-
velmente o coração d'aquelle que se cur-
va ante os primores teus, elles que morbi-

dos têm a branda suavidade de uma ca-
ricia.

Mas, a alma tua, essa alma que as tem-
pestades da vida ainda não abalaram,
que conserva intacto o perfume da vir-
gindade, somente uma *troupe* alviçareira
de rôlas brancas poderá cantar, no mais
timido dos seus arrulhos, no mais casto
dos seus idyllios.

ABDIAS NEVES.

CONTOS A LAPIS...

II

Aos pés do confessor, um padre santo e
venerando, Maria, humildemente, dizia
baixinho tudo quanto suppunha ser uma
falta á su'alma de moça. Trajada de pre-
to, como si carregasse pezado luto, o véo
de seda finissimo que cobria-lhe a cabeça
ainda muito mais realçava a alvura do seu
rosto e o azul de seus olhos... O templo re-
gorgitava de fieis, e ninguem podia occul-
tar o desejo de admirar a loira creatura
que, entre pallida e apprehensiva, sahia
do confissionario como se houvesse de
cumprir enorme *penitencia* intilgida pelo
octogenario cura.

* *

Maria ajoelhou-se constricta aos pés da
Virgem — Mãe, — balbuciando ternas ora-
ções, enquanto dedilhava uma porção de
continhas azues que faziam uma corôa da
Santa. Depois, abaixando a cabeça, bat-
teu com a mão direita no lado do cora-
ção — como que supplicando uma infinida-
de de mercês, como si ella, a formosa con-
fessada, devesse sentisse em su'alma de
moça, alguma falta para com o Morto
na Cruz. Feita a oração, e recebendo o
Sagrado Corpo, Maria ergueo o véo de
seda finissima que cobria-lhe a cabeça,
e ás suas companheiras confidenciou:

— Aquelle peccado que me torturava o
coração... aquella unica falta que me con-
tristava junto ao velho cura... sim! O
padre, o santo missionario, deu-me por
penitencia rezar uma vez a corôa da Vir-
gem Santissima só porque, n'aquelle tarde
de céu marchetado de nuvens brancas e
azues, eu neguei os labios a Alcindo que
por mim é capaz de ingentes sacrificios...

Mas... eu prometti ao velho cura, á hora
da absolvição, que d'hoje em diante não
negaria beijos a Alcindo... E quando o
santo missionario deu-me a sua mão bran-
ca e tremula a beijar, disse-me ao ouvi-
do:

— «Vá, creaturinha de Deus, vá com o
arrependimento no coração! O Senhor
não gosta das meninas que negão beijos
aos noivos... Vá!»

Nunca mais, minhas bellas companhei-
ras, nunca mais eu negarei beijos a Alcindo
porque o Cura se zanga e o Senhor
não gosta das meninas que negão beijos
aos noivos...

BLOCK.

CHRONICA

— Em sessão de 5 de Agosto foi vota-
da por unanimidade uma moção de so-
lidariedade com os academicos das es-
colas superiores do Rio pela attitudo no-
bre com que se portaram na questão
«Luiz Fort».

Como é sabido este medico francez es-
creveo um livro:—*Le recit de ma vie*
avec la description d'un voyage et d'un

sejour dans l'Amerique du Sud—em que
lança os maiores insultos á competencia
profissional dos medicos brasileiros e á
Faculdade de Medicina. Foi-lhe cassa-
do o titulo de socio estrangeiro corres-
pondente da mesma Faculdade, prohibi-
da a sua entrada nos hospitaes e outras
medidas que a nossa dignidade exigia
fossem tomadas.

— Sobre a questão dos protocollos nós,
fazendo echo com os nossos collegas de
S. Paulo, resolvemos em sessão extraor-
dinaria de 20 de Agosto telegraphar ao
nosso illustre Mestre Dr. Martins Junior,
deputado federal por este Estado e á Im-
prensa do Rio para que fizessem saber
do Paiz inteiro que os academicos de Di-
reito do Recife lançavam o seu protesto
contra essas exigencias anti-juridicas do
governo italiano que queria calcar aos
pés os principios incontrovertidos do Di-
reito Internacional, conculcando a nossa
soberania de povo livre.

— A 25 de Agosto a mocidade acade-
mica convocou um *meeting* para re-
gosiço popular pela queda dos proto-
collos italianos, sendo coadjuvada nessa
cruzada patriótica pela Escola de Enge-
nharia, Curso Annexo, Gymnasio e Povo.
A's 4 horas da tarde no pateo do Car-
mo se reuniram mais de 2,000 pessoas
fazendo-se ouvir varios oradores sobre a
magna questio italo-brasileira.

Precedida de duas bandas de musica
com o estandarte da Faculdade a frente
percorreu a grande onda popular as
ruas do Recife em imponente passeata,
ouvindo-se de instante a instante vivas
delirantes de todos aquelles pulmões de
brasileiros. Durante o percurso do pres-
tito civico ouvirão-se tambem das re-
daccões de todos os jornais os seus re-
presentantes, que em unisono amplexo se
identificavam connosco no mesmo sen-
timento de patriotismo nobre.

A Faculdade de Direito do Recife mos-
trou desse modo solemne que os seus
filhos sentem nos momentos psychologi-
cos da Patria a mesma emoção e fremito
de entusiasmo pelo culto do Direito
como nos momentos de placidez em que
se investigam problemas no silencio do
gabinete.

— A vista dos tristes acontecimentos
de S. Paulo em que, segundo o telegra-
pho nos annunciara, haviam morrido tres
collegas da Faculdade de Direito de S.
Paulo o *Congresso Academico* resolveu
como signal de sentimento em sessão de
26 de Agosto: 1.º lançar na acta um voto
de pezar; 2.º tomar luto por tres dias;
3.º telegraphar aos nossos collegas de
S. Paulo; 4.º pedir aos Lentes a sus-
pensão das aulas por tres dias; 5.º sus-
pender o expediente do *Congresso* por
tres dias.

Aprouve entretanto aos Céos que não
se effectuasse essa irreparavel perda,
porquanto, dias depois, o telegrapho se
encarregava de desmentir a nova triste
antes divulgada, por algum correspon-
dente precipitado no apanhar das noti-
cias.

— Do Rvm. Padre José Maria recebe-
mos dous volumes de uma obra intere-
santissima que pela magnitude do
assumpto deve despertar a curiosidade
de todos quantos procuram a verdade.

«*Après le Cathecisme*» é o titulo
dos livrinhos: o primeiro trata das ver-
dades fundamentaes do Catholicismo
com uma clareza e lucidez de exposição
que captivam a quem o lê, o segundo
trata das objecções que costumam fazer
contra os dogmas da Igreja.

Estes dous opusculos dissipam todas
as duvidas relativamente ao alcance das
verdades religiosas que infelizmente são
descuradas por aquelles que não enca-
ram a serio o maior problema humano.

Mas repetiremos como Gilbert :

J'ai vu les maux promis á ma sincerité,
Et, devançraindre tout, j'ai dit la vérité.

Agradecemos ao virtuoso Lazarista a gentileza da offerta com que nos mimoseou.

—O Sr. Dr. João Cabral nos offereceu a sua dissertação apresentada á Faculdade de Direito para o concurso que se realisou o mez passado. Deixamos de accusar o seu recebimento no 2.º numero do *Congresso* por nos ter chegado ás mãos quando o nosso jornal estava se paginando e prestes a entrar para o prelo.

Conceito e fundamentos do Direito Internacional sem ficções foi o assumpto sobre que escreveu o seu auctor 32 paginas.

Obrigados pelo mimo.

—Temos sido visitados, e aliás com muita regularidade, por alguns confrades nossos da imprensa norista. Procuraremos retribuir tão amavel gentileza fazendo aos collegas remessa de nossa folha: si, todavia, por mero esquecimento o *Congresso* não fôr endereçado aos que, como nós, trabalham na imprensa, pedimos queira nos ser enviada uma reclamação—que de prompto satisfaremos.

—A' nossa meza de trabalho temos *A Revista Catholica e Revista Pedagogica*, da Capital Federal, e *Revista Trimensal do Instituto Geographico e Historico da Bahia*. Não carecemos exaltar o merito real de tão uteis publicações periodicas: o modo porque a imprensa diaria recebeu os importantissimos trabalhos, a acceitação que tiveram os valentes operarios do jornalismo brasileiro, nos dispensão outros qualificativos—restando-nos somente, como penhoradissimos que estamos, agradecer sinceramente aos illustrados collegas que tão bondosa e gentilmente se dignaram de nos visitar.

A nossa folha, que não passeia diariamente como as outras... quando sahir á rua de mez em mez, como reconhecida que é, pagará a visita ás suas bellas companheiras.

—Não é demasiadamente tarde para pedirmos aos nossos leitores um immenso obsequio que é:—Não suporem que haviamos escriptos no artigo de fundo barbaridades como estas:

Dizer *sympathico*, Magistratura da União, et reliqua! Quem ataviou tal escripto, pondo de lado outros erros de revisão, ou peor, descuido do typographo, ficou seriamente contrariado em vendo a palavra *synthetico* substituida pela de *sympathico*, e Magistratura da *Opinião* falsamente substituida por Magistratura da *União*, afóra um verbo no singular quando o sujeito está no plural... et cetera. Tudo isso no 2.º numero de nosso jornal, não querendo nós citar outros senões que facilmente serão correctos por quem nos fez o favor de ler. Assim fica lavrado o nosso protesto—e oxalá, d'esta vez, não nos fação zangados os amigos revisor e typographo...

—Ha dias chegou ao Recife um dos nossos collegas da Academia, rapaz de talento e que estuda, promettendo cheio de entusiasmo fazer versos para o *Congresso*. E' elle o Elyseo Cesar, que alli nos corredores da Faculdade falla por tres com a mesma facilidade com que, por quatro, faz maviosos sonetos e inspirados alexandrinos.

O poeta que saia!

—Do relatório apresentado ao *Congresso Academico* pelo nosso infatigavel collega Estevão Lellis foram estes os

trabalhos effectuados pela comissão dos presos pobres:—Processos crimes de João Lourenço Marinho, morte, condemnado a 17 annos de prisão, sendo appellado, de João Francisco da Silva, roubo, condemnado a 5 annos sendo appellado, de Mariano Gomes do Monte, morte, condemnado a 7 annos, de Bertino Gonçalves, morte, condemnado a 30 annos, appellado e Antonio G. da Rocha appellado tambem. Estão em andamento 18 habeas-corpus e o nosso collega Lellis tem acompanhado a formação da culpa de 2 presos nesta capital.

Ainda por sua iniciativa e acompanhada por mais dous collegas foi concedida ordem de soltura pelo Dr. Delegado do 2.º districto a 10 individuos, envolvidos nos excessos de reacção contra os italianos.

O Sr. coronel administrador da Detenção, a pedido da comissão, dispensou a carceragem que os mesmos diviam pagar.

—Foram propostos e acceitos socios effectivos os academicos Elyseo Cesar e Sergio Paes Barreto, subindo o numero de socios do *Congresso Academico* a 91.

—Acha-se acommettido da variola o nosso bom collega Sebastião Nogueira que sem recursos e attenta a qualidade da molestia está recolhido ao hospital de Sant'Agueda, em sala especial.

Nós da Academia provemos uma subscrição em seu favor que será um como punhado de flores perfumosas a consolar-lhe a alma triste. Fazemos votos para que restabeleça-se e volte a compartilhar connosco das luctas academicas.

Do R. e M

ESTATUTOS

DO

CONGRESSO ACADEMICO

FUNDADO EM 9 DE MAIO DE 93

TITULO I

CAPITULO II

Art. 5.º São considerados effectivos.

Paragrapho unico. Os que propostos por qualquer socio forem acceitos pelo *Congresso* precedendo parecer da comissão de syndicancia.

Art. 6.º São socios correspondentes:

Paragrapho 1.º Os que residindo fóra da capital ou do Estado se encarregarem da distribuição da revista por proposta do Redactor-Secretario.

§ 2.º Os que não sendo fundadores ou effectivos, residentes entretanto na cidade ou fora della, angariarem, pelo menos 10 assignaturas para a revista do *Congresso*.

Art. 7.º São honorarios:

Paragrapho 1.º Todas aquellas pessoas de reconhecido merito que tendo prestado relevantes serviços ao *Congresso Academico*, forem propostas por um dos socios fundadores ou effectivos com acceitação da maioria dos socios presentes a sessão em que for apresentado o parecer da comissão de syndicancia.

§ 2.º Os advogados da capital que se

prestarem á accessoriar com esforço reconhecido os membros do *Congresso Academico*, por prazo nunca inferior a seis mezes.

Art. 8.º São benemeritos:

Paragrapho 1.º Todos aquellos socios fundadores ou effectivos que tendo prestado relevantes serviços ao *Congresso Academico* forem propostos por qualquer socio da mesma cathogoria segundo o processo estabelecido no Paragrapho 1.º do Art. 7.º

§ 2.º Os fundadores e effectivos que conseguirem pelo menos absolvição de 3 réos durante um anno.

§ 3.º Os que tenham offerecido á bibliotheca do *Congresso* 5 obras no valor de cem mil réis.

CAPITULO III

DOS DIREITOS DOS SOCIOS

Art. 9.º São direitos dos socios fundadores, effectivos e benemeritos:

Paragrapho 1.º Votarem e serem votados para qualquer cargo ou comissão que diga respeito aos fins e interesses do *Congresso Academico*.

§ 2.º Requererem por escripto ou verbalmente o que de utilidade julgarem para o desenvolvimento e realisação dos fins a que se propõe o *Congresso Academico*.

§ 3.º Apresentarem qualquer proposta, salvo a de que trata o § 4.º do art. 23, ou projecto e tomarem parte em todas as discussões, não podendo usar da palavra sobre o mesmo assumpto mais de duas vezes;

§ 4.º Pedirem a palavra pela ordem quando assim julgarem conveniente;

§ 5.º Tomarem parte em todas as manifestações promovidas pelo *Congresso Academico*;

§ 6.º Pedirem informações á mesa sobre o estado dos fundos da sociedade;

§ 7.º Requererem a votação nominal quando julgarem conveniente, salvo nas eleições feitas por escrutinio secreto;

§ 8.º Assignarem com outros socios qualquer requerimento, proposta ou projecto, quando assim entenderem que deve fazel-o;

§ 9.º Retirarem da bibliotheca, mediante recibo datado e assignado, qualquer obra, por tempo nunca superior a 15 dias.

Art. 10.º São direitos dos socios correspondentes:

§ 1.º Reclamarem á redacção da Revista sobre a irregularidade na remessa da mesma;

§ 2.º Escreverem de accordo com a letra do Art. do Regulamento ao § 2.º do Art. 2.º dos presentes Estatutos;

§ 3.º Assistirem as sessões do *Congresso Academico* sem, entretanto, tomarem parte nas discussões e nas votações

Art. 11.º São direitos dos socios honorarios:

Paragrapho 1.º O disposto no § 2.º do Art. 10;

§ 2.º O disposto no § 3.º do Art. 10;

§ 3.º Beneficiarem por qualquer modo o *Congresso Academico*.

CAPITULO IV

DOS DEVERES DOS SOCIOS

Art. 12.º São deveres dos socios fundadores e effectivos:

Paragrapho 1.º Cumprirem e observar fielmente as disposições contidas nos presentes Estatutos;

Continua.